



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

CEP 77.120 - AV. BRASÍLIA, N.º 338 - FONE: 336-1114 - CGC 01298975/0001-00

ALEXÂNIA

Emancipada em 14/11/58
Área de 877 Km
20 mil habitantes

Localização

Margens da BR-060
91 Km de Brasília
113 Km de Goiânia

Economia

Agropecuária
Hortigranjeiros
Artesanatos e Indústria de
Móveis

Lazer/Cultura

Country Club Nova Flórida
Feira de Trocas de Olhos
D'Água (1.º domingo de
Junho e Dezembro)

LEI N.º 035/84 DE 22 DE DEZEMBRO DE 1.984.

A Câmara Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, APROVOU e Eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:


A Art. 1.º - Fica o Chefe do Poder Executivo AUTORIZADO a fazer DOAÇÃO de terreno perpétuo, no local onde foi sepultada a Senhora HOZANA GENEROSA GOMES, sendo a área do terreno de 2,60 metros quadrados.

Art. 2.º - A doação de que trata o presente Artigo, se fará mediante escritura fornecida pela Prefeitura Municipal de Alexânia, mediante o termo "DOAÇÃO".

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alexânia-GO., em vinte dois de dezembro de hum mil novecentos e oitenta e quatro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA


José Leal de Fontes
Prefeito Municipal